



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 032/21
Processo	Nº 0734/21
Ofício	Nº 022/21

ATA

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença da funcionária do setor requisitante, Sr^a Elaine Aparecida Santos de Almeida, Mat. 10/3981, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0734/21 da Secretaria Municipal de Administração, que trata da: “Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de Fotocópias, tamanho A4, em preto e branco, destinado a atender demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, através da Secretaria Municipal de Administração”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1020 de 19/07/2021 do Jornal O Popular, pág 19, bem como no Jornal Extra do dia 20/07/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **KING VENDAS LTDA** – CNPJ 40.167.148/0001-30 e compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento da interessada. A empresa **KING VENDAS LTDA** representada por *Ana Carolina Brandão Araújo*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. A proponente classificada foi convocada para negociação do preço unitário inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

resultado: Empresa **KING VENDAS LTDA** ofertou o menor lance para executar o serviço, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. Dando Continuidade, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra à representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h30min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante e representante da empresa presente. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.